



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2016/00310 de 8 de julho de 2016**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

- o desfavorável cenário econômico nacional, que impõe aos órgãos governamentais a adoção de medidas rígidas visando uma substancial redução dos gastos públicos;
- a redução da frequência do público externo nas dependências da Justiça Federal, nas datas entre feriados e finais de semana;
- o elevado custo envolvido para o funcionamento dos prédios da Justiça Federal.

RESOLVE:

I - SUSPENDER, no dia 12 de agosto de 2016, o expediente deste Tribunal e da Justiça Federal de Primeira Instância da 2ª Região.

II - PRORROGAR, até o primeiro dia útil subsequente, os prazos que vencerem na referida data, observando o disposto na Resolução TRF2-RSP-2016/00006 de 4 de março de 2016, no que concerne a este Tribunal e aos Juízos da Capital do Rio de Janeiro.

III - A realização do plantão judicial nesses dias, no TRF2, será conforme o disposto na Portaria nº TRF2-PTP-2016/00229 de 13 de maio de 2016.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

POUL ERIK DYRLUND  
Presidente



Assinado digitalmente por POUL ERIK DYRLUND.  
Documento Nº: 1718283-6629 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201600310A